

# MONITOR

O BOLETIM DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

UMA PUBLICAÇÃO DA

Nº 30 AGOSTO/SETEMBRO 2026



# SEGURANÇA PÚBLICA



**CARTA DO PRESIDENTE**

# Informação que não dorme no ponto

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) apresenta o “**Monitor – O Boletim das Finanças Municipais**”, uma publicação que apresenta conteúdo de grande relevância para os gestores(as), secretários(as) e técnicos(as) da área de finanças dos Municípios.

O objetivo principal é sempre apresentar temas que são importantes para as administrações locais, com ênfase em uma análise bimestral do comportamento das principais receitas próprias, tornando-se assim uma grande fonte de pesquisa e planejamento municipal.

Além disso, a cada edição, é apresentado um tema principal, sobre o qual discutimos vários aspectos, com enfoque nas finanças públicas, nos formatos de entrevistas, artigos e com conteúdo de qualidade.

Convidamos todos(as) para que leiam o “Monitor” e, caso desejem contribuir, enviem sugestões, críticas, boas práticas de seu Município ou alguma dúvida.

A CNM é a casa dos Municípios, e a casa é sua!

**Paulo Ziulkoski**  
Presidente da CNM



 /PortalCNM

 @portalcnm

 /TVPortalCNM

 /PortalCNM

 /PortalCNM



[www.CNM.org.br](http://www.CNM.org.br)

**Municipalismo forte  
se faz com a  
participação de todos**



## ENTREVISTA - MONITOR

# Segurança Pública e o protagonismo municipal

**Nas últimas décadas, temos assistido a um processo que muitos chamam de municipalização da segurança pública. Trata-se do aumento significativo da participação municipal na área. Como o senhor vê esse fenômeno? Quais são os maiores desafios a serem enfrentados?**

Vejo a municipalização como um dos movimentos mais importantes e mais promissores da segurança pública brasileira nas últimas três décadas. A Constituição de 1988 atribuiu a segurança pública aos Estados e à União, mas a violência é um fenômeno que se produz e se sente no território, na esquina, no bairro. Quem é cobrado todos os dias pela mãe que perdeu um filho ou pelo comerciante assaltado é o prefeito. A realidade empurrou os Municípios para dentro da segurança muito antes de a lei reconhecer esse papel.

E isso não é apenas uma questão de pressão política: os Municípios controlam justamente as competências mais decisivas para prevenir a violência. Educação, primeira infância, assistência social, saúde, iluminação, urbanismo, política de juventude, esporte e cultura estão todas na mão do Município. O Município é o único Ente com capilaridade para articular inclusive as forças de segurança, o sistema de justiça, a política de urbanismo e as políticas de prevenção. Sem essa integração estratégica nunca vamos parar de enxugar gelo.

O maior desafio, porém, é não repetir no nível local o mesmo erro que fracassou no nível estadual. Existe uma tentação forte de o Município simplesmente criar uma guarda armada e sair patrulhando de forma reativa, com estilo operacional militarizado ou então simplesmente encher a cidade com câmeras de videomonitoramento, imitando o modelo tradicional. Isso é desperdiçar a maior vantagem do Município. Nas experiências que conduzimos em Canoas, Pelotas, Niterói, Caruaru, Lajeado, Rio Grande, Santa Cruz do Sul e tantas outras cidades, o diferencial nunca foi fazer o que a polícia estadual já faz, mas sim construir estratégias de aplicação e de prevenção verdadeiramente integradas,



## Alberto Kopittke

Advogado, doutor em Políticas Públicas pela UFRGS, mestre em Ciências Criminais pela PUC/RS. Atuou como diretor do Departamento de Políticas, Programas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça. Em Canoas/RS, foi secretário de segurança pública e cidadania. Foi diretor-executivo do Consórcio Metropolitano Granpal, em 2011, e diretor-executivo do Instituto Cidade Segura. Fundador da Escola Brasileira de Segurança Pública Baseada em Evidências. Autor do Manual de Segurança Pública Baseada em Evidências (2023).

proativas e altamente focadas, seguindo o que as evidências internacionais e nacionais recomendam.

Falta uma visão clara em nível nacional para estruturar um plano que seja capaz de orientar esse papel estratégico dos Municípios, recomendando claramente quais estratégias utilizar e como fazer o papel de gestão integrada. Precisamos capacitar as lideranças municipais das Guardas Municipais para que compreendam essa nova concepção. Infelizmente, a maioria das Guardas acabou recebendo uma formação tradicional simplesmente focada em policiamento reativo, desperdiçando completamente o verdadeiro potencial que as Guardas têm para liderar esse novo modelo de segurança pública integrada. Outro desafio é que os Municípios precisam obrigatoriamente ter acesso à base georreferenciada dos registros criminais para poder enxergar os mapas de pontos quentes e tendências criminais da cidade, pois isso é algo banal e fundamental, mas que os Estados não fornecem.

**Entre 2016 e 2024, os Municípios elevaram seus investimentos em segurança pública em aproximadamente 74,3%, sem que houvesse aumento na receita ou dos repasses financeiros dos governos federal e estaduais. Como o senhor vê essa situação?**

Esse dado revela duas coisas ao mesmo tempo. A primeira é que a sociedade está cobrando e o Município está bancando essa conta praticamente sozinho. Isso é, ao mesmo tempo, um sinal de responsabilidade dos prefeitos e

uma distorção grave do pacto federativo. Não é sustentável nem justo que o Ente com a menor capacidade de arrecadação assumam um custo crescente sem cofinanciamento estruturado da União e dos Estados. Precisamos, com urgência, de um mecanismo de repasse com regras claras, no espírito do que o SUS e o Suas construíram na saúde e na assistência. Um Município não deveria depender de emenda parlamentar ou de boa vontade para financiar prevenção à violência.

A segunda questão, para mim ainda mais central, é que o problema não é apenas o volume do gasto, mas a qualidade dele. De nada adianta gastar 74% a mais se o dinheiro for para o que apenas parece segurança, e não para o que comprovadamente reduz violência. Estamos desperdiçando esse valioso recurso das cidades com duas ações extremamente caras e com baixíssima efetividade: policiamento reativo e desintegrado pelas Guardas Municipais e videomonitoramento massivo, enquanto deveríamos estar utilizando uma boa parte desses recursos para programas com evidências reais de efetividade, como aprimorar a análise criminal, implementar dissuasão focada, policiamento em pontos quentes de maneira combinada entre polícias e urbanismo, estratégia territorial integrada, programas de prevenção como treinamento parental, educação socioemocional e programas de prevenção secundária para adolescentes em risco.

**Os dados do IBGE indicam que o número de Municípios com Guarda Municipal passou de 993, em 2012, para 1.322, em 2023, um crescimento superior a 33%. A maior parte dessas Guardas está em Municípios com menos de 100 mil habitantes e têm desempenhado diferentes funções, como manutenção da ordem pública, defesa civil e policiamento ostensivo. Para o senhor, quais são os maiores desafios para a atuação das Guardas Municipais?**

O crescimento das Guardas é uma realidade legítima e irreversível. E aliás não chega a ser inédito. As Guardas Civis sempre crescem no Brasil nos períodos democráticos. O Estatuto Geral das Guardas Municipais e o próprio reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) de que elas integram o sistema de segurança pública consolidaram esse caminho. O ponto não é se as Guardas devem existir, mas o que elas devem ser.

O maior risco que enxergo é a militarização por imitação: a Guarda tenta se transformar numa polícia ostensiva reativa municipal, copiando doutrina, armamento e cultura de combate, sem desenvolver uma doutrina de policiamen-



Temaz Comunicação



Thiemaz Comunicação

to ostensivo civil. Existe um conjunto enorme de evidências sobre policiamento proativo e integrado, que simplesmente são desconhecidas ainda no Brasil e isso despota a papel das Guardas Municipais, que tentam entrar na "Guerra Urbana" ao invés de trabalharem para que essa guerra realmente deixe de existir.

O desafio concreto, portanto, é: construir uma nova doutrina sobre o que é ser uma força de segurança ostensiva de caráter civil, utilizando para isso a doutrina das grandes polícias do mundo, como a Polícia de Nova York e a polícia de Londres, que utilizam intensivamente o policiamento baseado em evidências para estruturar sua tática operacional e garantir uma integração real entre as forças de segurança via Gabinete de Gestão Integrada Municipal, em vez de entrar numa lógica de disputa com as Polícias Militares estaduais.

**Alguns Municípios aumentaram os efetivos de Guardas e adquiriram armamento tradicionalmente utilizado pelas polícias, como pistolas, fuzis, viaturas e equipamentos. Outros Municípios decidiram investir em tecnologias como sistemas de videomonitoramento, reconhecimento facial e centros integrados de controle. Como o senhor vê essas iniciativas?**

Vejo com preocupação a ideia de que a resposta esteja em escolher entre um desses equipamentos. Nenhum equi-

pamento, seja uma arma ou uma câmera, reduz violência por si só. O que reduz a violência são estratégias baseadas em evidências. O resto é desperdício de dinheiro público.

A respeito de tecnologia, é preciso rigor e fixação. O videomonitoramento tem evidência apenas moderada e condicional: ele funciona quando é ativamente monitorado, integrado à resposta operacional e direcionado especificamente a pontos quentes. Instalar câmera para ninguém olhar tem efeito próximo de zero. Inclusive, as pesquisas já demonstraram que quanto maior o número de câmeras, menor a efetividade delas.

O reconhecimento facial exige cautela redobrada, porque a literatura documenta taxas de erro significativamente maiores para pessoas negras e para mulheres, o que cria risco real de abordagens equivocadas e de violação de direitos. Sem regulação, transparência e protocolos claros, ele amplia injustiças em vez de reduzir crimes. E, de fato, sozinho não traz nenhuma queda de crimes.

Já os centros integrados de controle podem ser outra história, desde que materializem aquilo que é o coração de uma boa política municipal: a integração. Em Niterói, o Centro Integrado de Segurança Pública opera com 522 câmeras de vídeo e de cerceamento eletrônico, além do Sistema que detecta tiros, o Shotspotter. Mas o elemento fundamental em todas as ocorrências é a integração no momento da resposta e um planejamento orientado por análise criminal e por evidências.

A tecnologia ali não é o fim, é o meio que permite que



Theriaz Comunicação

as forças atuem de forma coordenada e orientada por dados. A pergunta certa nunca é qual equipamento comprar, e sim qual problema quero resolver e o que a evidência diz sobre o que funciona para resolvê-lo.

**Os Municípios desempenham papel importante na prevenção da criminalidade e da violência contra grupos vulneráveis. Além disso, algumas ações como iluminação pública, manutenção de áreas verdes e urbanismo têm efeito direto na prevenção da criminalidade, embora não sejam computadas como iniciativas de segurança pública. Como o senhor vê o papel dos Municípios nesse tema?**

Esse é exatamente o espaço mais poderoso e, ao mesmo tempo, mais subutilizado do Município. Boa parte daquilo que reduz violência raramente é implementado no Brasil, um dos países mais violentos do mundo.

A prevenção à violência baseada em evidências ainda é raramente conhecida e aplicada no Brasil. É muito comum ver Guardas Municipais dando palestras em escolas ou então programas de cultura de paz, que são muito bonitos e feitos com muita boa vontade, mas que de fato não tem evidência alguma. Temos de conhecer ainda no país quais são os programas que realmente funcionam, como programa de treinamento parental, programas de educação socioemocional, programas de fortalecimento de vínculos na adolescência, programas de mentoria para jovens em risco intermediário e programas multisistêmicos para jo-

vens em alto risco. Aqui entra um papel que a União deveria ter: o de apontar quais programas têm melhores evidências para que as cidades possam utilizá-los. Isso hoje é feito de maneira inicial pela Secretaria Nacional sobre Drogas, com os programas como o *Famílias Fortes* e o *Tamo Junto*. Porém, a maioria das cidades ainda não conhece e não compreende a força desses programas como política de segurança pública, pois o “fetiche da guerra urbana” é muito forte.

**O senhor é uma das maiores referências da abordagem de segurança baseada em evidências. Como essa filosofia tem sido incorporada pelos Municípios?**

Já temos algumas utilizações reais, mas ainda de forma incipiente. De fato, estamos bastante atrasados na implementação de programas baseados em evidências tanto na área da prevenção, quanto no policiamento e no tratamento penal. Talvez a área mais avançada seja a de urbanismo, pois a concepção de urbanismo voltado para as pessoas já se consolidou no país. Na área de prevenção temos o avanço dos programas da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad), mas poucas experiências implantadas nas cidades especificamente sobre prevenção à violência. E em relação a estratégias de policiamento, temos algumas experiências, mas ainda incipientes. Pelotas foi a primeira experiência de dissuasão focada implementada na América Latina, em 2017, com uma experiência liderada pela prefeita em parcerias com as polícias e com o Judiciário. Mas precisamos avançar por exemplo na construção de novas experiências sobre territórios vulneráveis a fim de acumularmos mais conhecimento sobre como quebrar a governança territorial e isso só será feito com parcerias fortes entre as cidades e os Estados. Hoje já falamos mais sobre evidências, mas ainda aplicamos pouco por um motivo muito simples: conhecemos muito pouco o que são estratégias baseadas em evidências. Esse conteúdo não é apresentado na maioria das faculdades, das pós-graduações sobre segurança pública e violência no país, nem nas academias de polícia, nem na matriz curricular nacional ou cursos nacionais. Ainda temos um grande caminho para superar esse desafio formando lideranças municipais e aumentando a cultura de avaliação no país.

## ESTUDO

# O Processo de Municipalização da Segurança Pública no Brasil

Arthur Trindade Maranhão Costa: Professor de Sociologia da Universidade de Brasília

## A municipalização da segurança pública e as transformações do federalismo brasileiro

A municipalização da segurança pública se tornou um dos exemplos mais evidentes das transformações do federalismo brasileiro. Embora a Constituição Federal de 1988 tenha atribuído aos Estados e à União a responsabilidade principal pela organização da segurança pública (art. 144), os Municípios passaram a assumir crescente protagonismo na área, impulsionado tanto pela demanda da população quanto pela insuficiência das respostas estaduais e federais. Desde a Lei 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública, os Municípios passaram a integrar formalmente a política nacional de segurança, embora permaneçam em posição secundária quanto ao financiamento e às competências legais.

Esse fenômeno decorre das dificuldades dos Estados e da União de atenderem às demandas da população por segurança. Os governos municipais, por estarem mais próximos dos cidadãos, acabam sendo pressionados a responder aos problemas cotidianos relacionados à violência urbana, à desordem pública, à proteção patrimonial, à defesa civil e à prevenção da criminalidade, mesmo sem possuírem competências constitucionais plenamente definidas nem fontes permanentes de financiamento para essas atividades. Essa expansão das responsabilidades municipais ocorreu principalmente por meio de quatro mecanismos:

- criação e fortalecimento das Guardas Municipais;
- implantação de tecnologias de segurança;
- ampliação das estruturas municipais de Defesa Civil;
- cooperação operacional com polícias estaduais e demais órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

## Evolução dos gastos públicos em segurança pública

Segundo os dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o orçamento nacional destinado à segurança pública apresentou crescimento consistente entre 2016 e 2025. Nesse período, as despesas totais passaram de aproximadamente R\$ 135 bilhões para mais de R\$ 170 bilhões, correspondendo a cerca de 1,3% do PIB brasileiro, crescimento médio real de aproximadamente 2,6% ao ano acima da inflação.

Podemos distinguir duas categorias de despesas: a) as despesas típicas (policiamento, defesa civil e inteligência) e b) as despesas administrativas (gestão, pessoal e funcionamento das instituições).

Entre 2016 e 2025, as despesas típicas cresceram mais rapidamente (52%) do que as despesas administrativas (18%), indicando aumento relativo dos investimentos diretamente relacionados às atividades operacionais de segurança. O policiamento permaneceu como a principal função orçamentária, acompanhado pela expansão dos investimentos em defesa civil e inteligência, especialmente após eventos climáticos extremos e pela crescente utilização de tecnologias de informação.

Embora Estados continuem responsáveis pela maior parte do orçamento nacional, verificou-se uma mudança gradual na distribuição dos gastos entre os Entes federativos. Em 2016, os Estados e o Distrito Federal respondiam por aproximadamente 84% do gasto total em segurança pública; a União por 10% e os Municípios por 6%. Em 2025, os Estados contribuíram com 81% do total de gastos; a União com 11%; e os Municípios com 9%. Apesar de ser relativamente pequena, a participação municipal apresentou o maior crescimento durante o período analisado – 50% –, ao passo que a participação da União cresceu 10% e a dos Estados reduziu 3,6%.

A expansão dos gastos municipais

Entre 2016 e 2024, os Municípios elevaram seus investimentos em segurança pública de R\$ 7,95 bilhões para R\$ 13,86 bilhões, um aumento real de aproximadamente 74,3%, correspondente a crescimento médio anual de 6,1%. Trata-se da expansão mais acelerada entre todos os Entes federativos, superando em cerca de quatro vezes a taxa de crescimento da União e em apro-

ximadamente três vezes a dos governos estaduais.

Esses valores provavelmente subestimam o real investimento municipal em segurança, uma vez que diversas políticas preventivas – como iluminação pública, manutenção de áreas verdes, urbanismo e ações inspiradas na prevenção criminal pelo desenho urbano (CPTED) – são contabilizadas em outras funções orçamentárias, embora produzam impactos diretos na segurança pública.

Tabela 1 – Gasto com função segurança pública nos Municípios (R\$ bilhões)

|                                                 | 2016        | 2017        | 2018        | 2019        | 2020        | 2021        | 2022         | 2023         | 2024         |
|-------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Subfunções típicas</b>                       | <b>4,68</b> | <b>4,70</b> | <b>5,04</b> | <b>5,57</b> | <b>5,74</b> | <b>5,48</b> | <b>6,54</b>  | <b>7,35</b>  | <b>8,74</b>  |
| Policiamento                                    | 3,67        | 3,75        | 3,98        | 4,46        | 4,65        | 4,41        | 5,16         | 5,78         | 6,53         |
| Defesa Civil                                    | 0,90        | 0,88        | 0,94        | 0,93        | 0,92        | 0,94        | 1,19         | 1,36         | 1,95         |
| Informação e Inteligência                       | 0,10        | 0,07        | 0,12        | 0,18        | 0,17        | 0,14        | 0,19         | 0,22         | 0,25         |
| <b>Demais subfunções</b>                        | <b>3,27</b> | <b>3,23</b> | <b>3,38</b> | <b>3,39</b> | <b>3,51</b> | <b>3,30</b> | <b>3,99</b>  | <b>4,59</b>  | <b>5,12</b>  |
| Administração Geral                             | 2,59        | 2,75        | 2,82        | 2,91        | 3,02        | 2,89        | 3,37         | 3,91         | 4,33         |
| Demais Subfunções Segurança Pública             | 0,68        | 0,48        | 0,55        | 0,49        | 0,49        | 0,41        | 0,63         | 0,68         | 0,79         |
| <b>Orçamento Municipal da Segurança Pública</b> | <b>7,95</b> | <b>7,93</b> | <b>8,41</b> | <b>8,97</b> | <b>9,25</b> | <b>8,79</b> | <b>10,53</b> | <b>11,94</b> | <b>13,86</b> |

Fonte: Finbra – Anexo Despesas por Função (Anexo I-E). Elaboração: CNM;

Ao contrário do que ocorre nos Estados, onde predominam despesas administrativas, os Municípios direcionam a maior parte dos recursos para atividades operacionais. O crescimento dos gastos municipais se concentrou nas despesas típicas de segurança pública, que representam cerca de 63% do orçamento municipal destinado ao setor. Verificou-se a expansão de 78% das despesas com policiamento; o crescimento de 117% da defesa civil e o aumento de aproximadamente 150% dos investimentos em inteligência.

Entretanto, os gastos administrativos também cresceram significativamente. As despesas com administração geral passaram de R\$ 2,59 bilhões para R\$ 4,33 bilhões, refletindo principalmente o aumento da folha de pagamento das Guardas Municipais.

Os impactos da municipalização para os governos locais

A municipalização produziu profundas mudanças na gestão pública local. O primeiro impacto refere-se à ampliação das Guardas Civis Municipais. Dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic/IBGE) indicam que o número de Municípios com Guarda Municipal passou de 993, em 2012, para 1.322, em 2023, representando crescimento superior a 33%. Atualmente, cerca de um quarto dos Municípios brasileiros possui Guardas Civis Municipais.

O segundo impacto é financeiro. Os Municípios aumentaram os efetivos de guardas municipais, adquiriram viaturas e equipamentos; implantaram sistemas de videomonitoramento; criaram centros integrados de monitoramento e reestrutu-

ram a defesa civil. Tudo isso ocorreu sem alteração significativa no sistema de repartição constitucional de receitas.

O terceiro impacto é institucional. Os governos municipais passaram a desempenhar funções cada vez mais próximas das atividades tradicionais de polícias, ainda que o ordenamento jurídico permaneça pouco claro quanto às competências específicas de cada Ente federativo. Essa ampliação de responsabilidades fortalece a atuação local, mas também aumenta significativamente as pressões fiscais sobre administrações municipais, especialmente nas cidades pequenas.

## Os principais desafios para os Municípios

Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional a PEC 18/2025, que foi aprovada pela Câmara dos Deputados e posteriormente encaminhada ao Senado. A proposta pretende reorganizar o Sistema Nacional de Segurança Pública, criando oficialmente a figura das Polícias Municipais, o que irá representar um novo estágio da municipalização da segurança pública. Apesar de indicar o aumento da participação dos Municípios na segurança pública, a PEC não prevê o financiamento obrigatório para os Municípios. Ela tampouco estabelece mecanismos permanentes de transferência de recursos equivalentes aos novos encargos.

Podemos sintetizar os principais desafios da municipalização da segurança pública:

1. descompasso entre responsabilidades e financiamento, com crescente transferência de atribuições sem correspondente compensação fiscal;
2. fragilidade do pacto federativo, que mantém competências formais concentradas na União e nos Estados, enquanto os Municípios assumem responsabilidades práticas crescentes;
3. sustentabilidade financeira das Guardas Municipais, especialmente diante da expansão dos custos de pessoal;
4. definição clara das competências das futuras Polícias Municipais, evitando insegurança jurídica;
5. reconhecimento orçamentário das políticas preventivas, especialmente aquelas relacionadas ao urbanismo, à iluminação, à prevenção situacional e ao desenho ambiental, que atualmente não aparecem integralmente nas estatísticas de segurança pública.

Acesse o estudo **O processo de municipalização da segurança pública no Brasil** pelo QR code ao lado.



CONJUNTURA

# Perspectivas da economia brasileira<sup>1</sup>

O cenário econômico brasileiro em 2026 desenha-se sob uma combinação de crescimento moderado, persistência inflacionária e juros em patamares restritivos. De acordo com as projeções do Relatório Focus do Banco Central, a expectativa de expansão para o Produto Interno Bruto (PIB) neste ano é de 1,99%. Paralelamente, a inflação estimada em 5,16% – ainda acima do teto da meta – segue pressionando a autoridade monetária e limitando o espaço para cortes na taxa Selic, que se mantém elevada em 14% ao ano.

## O desempenho do FPM no primeiro semestre 2026

Esse ambiente de atividade econômica com crescimento moderado e persistência inflacionária acabou se refletindo nas transferências federais. No primeiro semestre de 2026, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) apresentou um desempenho sólido, registrando um crescimento de 7,5% contra o mesmo período do ano anterior. Destaca-se, no entanto, que a elevação da inflação comprimiu o crescimento real do Fundo para 2,9% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

Comparação do repasse do FPM – valores brutos e deflacionados (R\$ bilhões)

| Mês          | 2024          | 2025          | 2026          | 2026/2025   | 2026/2024   |
|--------------|---------------|---------------|---------------|-------------|-------------|
| Jan          | 18,78         | 19,13         | 20,62         | 7,8%        | 9,8%        |
| Fev          | 25,33         | 25,33         | 25,74         | 1,6%        | 1,6%        |
| Mar          | 15,77         | 16,59         | 15,45         | -6,8%       | -2,0%       |
| Abr          | 16,47         | 16,79         | 18,07         | 7,7%        | 9,7%        |
| Mai          | 19,08         | 21,36         | 21,75         | 1,8%        | 14,0%       |
| Jun          | 20,44         | 21,88         | 22,91         | 4,7%        | 12,1%       |
| <b>Total</b> | <b>115,88</b> | <b>121,08</b> | <b>124,56</b> | <b>2,9%</b> | <b>7,5%</b> |

Fonte: STN. Elaboração: CNM.

A CNM adverte que este fôlego inicial está fortemente atrelado a fatores conjunturais e voláteis, como o aumento na arrecadação do Imposto de Renda. Diante de um cenário de juros altos que tende a desacelerar a economia no segundo semestre, os gestores municipais devem manter a cautela no planejamento orçamentário, evitando a expansão de despesas.

## O emprego formal nos Municípios

O mercado de trabalho formal brasileiro se manteve em patamar elevado nos primeiros meses de 2026, embora já sinalize uma desaceleração no ritmo de contratações quando comparado ao forte desempenho dos anos anteriores. No acumulado entre janeiro e maio deste ano, o país registrou a criação líquida de 766 mil novos postos de trabalho com carteira assinada. Apesar de o volume ser expressivo e demonstrar a continuidade da geração de emprego, o resultado representa uma retração de 28% em relação ao saldo de 1,1 milhão de vagas abertas no mesmo período de 2025.

O grande destaque do período fica por conta da análise setorial, que aponta o setor de serviços como o principal motor da geração de empregos, sendo responsável pela geração de seis a cada dez novas vagas de trabalho. Para as administrações municipais, essa concentração é altamente estratégica e positiva: por ser um setor predominantemente urbano e pulverizado, a expansão dos serviços injeta renda diretamente na economia local e impulsiona a arrecadação do Imposto Sobre Serviços (ISS), principal tributo de competência municipal.

Esse desempenho ligeiramente inferior aos anos anteriores reflete os efeitos defasados da política monetária restritiva, uma vez que as taxas de juros elevadas encarecem o crédito e limitam a expansão produtiva. Mesmo assim, o fato de o estoque de emprego formal permanecer consolidado em 47,9 milhões de postos de trabalho demonstra que o mercado brasileiro renova os patamares mais elevados de ocupação da série histórica.

<sup>1</sup> BANCO CENTRAL DO BRASIL. Focus. Relatório de mercado. Disponível em: Sistema Expectativas de Mercado. Acesso em: 13 jul. 2026.

TRIBUTOS PRÓPRIOS

# Arrecadação de impostos nos Municípios: 6º bimestre de 2025

A arrecadação dos impostos municipais –ISS, IPTU, ITBI e IRRF – fechou o ano de 2025 em R\$ 316,3 bilhões. O resultado representa um crescimento nominal de 10,3% em relação ao ano anterior, quando o total arrecadado havia sido de R\$ 286,8 bilhões, consolidando a trajetória de expansão das receitas próprias das prefeituras.

Principal motor dessa arrecadação, o ISS respondeu por quase metade de todo o bolo tributário próprio (49%), atingindo R\$ 154,2 bilhões em 2025 – uma alta de 10,9% sobre o ano anterior. O IPTU, segunda maior fonte da re-

ceita própria com 25% de participação, avançou 8,8% no período, alcançando a marca de R\$ 80,3 bilhões.

Completando o quadro, o IRRF e o ITBI mantêm fatias mais modestas, mas também registraram desempenhos consistentes. O IRRF alcançou R\$ 54,9 bilhões (17% do total), com crescimento de 10,7%. Já o ITBI, imposto atrelado às transações imobiliárias e responsável por 9% da arrecadação própria, cresceu 10,0% no ano, somando R\$ 26,9 bilhões.

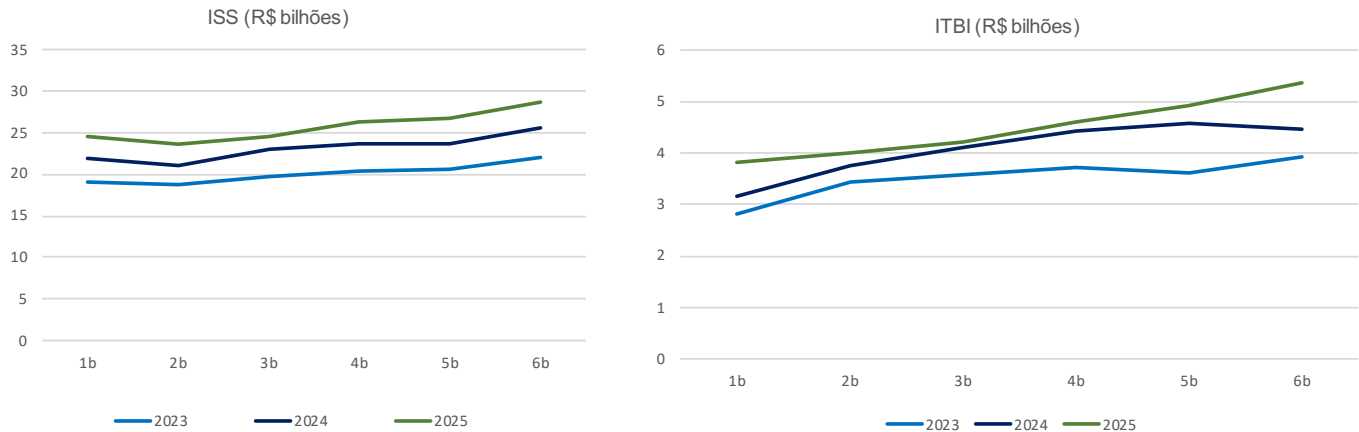
Tabela 1 – Arrecadação própria municipal até o 6º bimestre (R\$ bilhões)

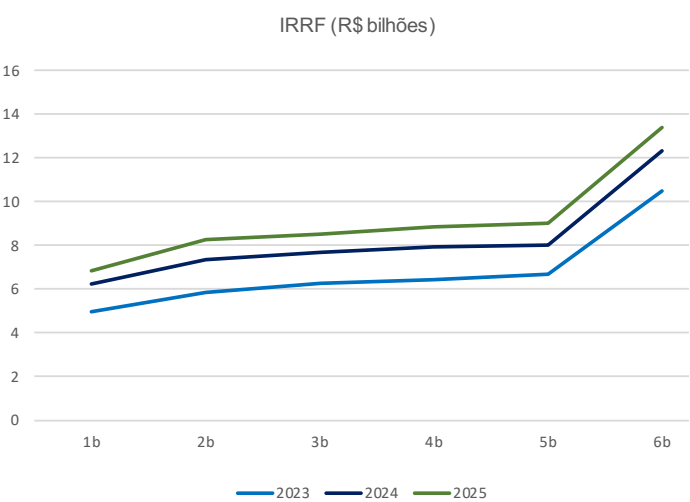
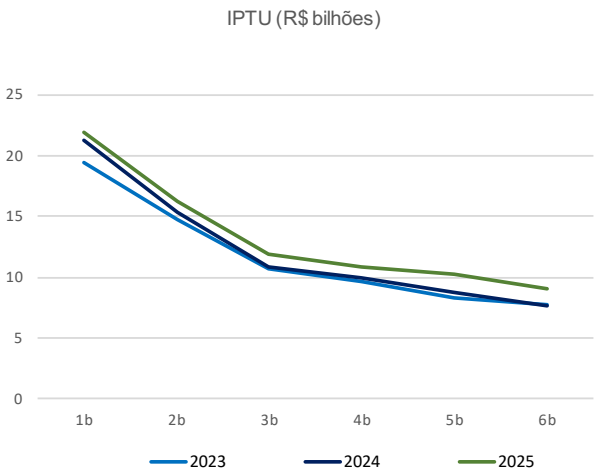
| Receita (R\$ bilhões) | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  | 2025/2024 (%) | 2025/2023 (%) | 2025/2022 (%) | 2025/2021 (%) |
|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| ISS                   | 90,1  | 107,0 | 120,6 | 139,0 | 154,2 | 10,9%         | 27,8%         | 44,1%         | 71,1%         |
| IPTU                  | 58,4  | 64,5  | 70,6  | 73,8  | 80,3  | 8,8%          | 13,7%         | 24,5%         | 37,3%         |
| ITBI                  | 20,8  | 19,9  | 21,1  | 24,5  | 26,9  | 10,0%         | 27,9%         | 35,4%         | 29,7%         |
| IRRF                  | 24,7  | 32,9  | 40,8  | 49,6  | 54,9  | 10,7%         | 34,7%         | 67,0%         | 122,6%        |
| Total                 | 194,0 | 224,3 | 253,1 | 286,8 | 316,3 | 10,3%         | 25,0%         | 41,0%         | 63,1%         |

Fonte: Siconfi. Elaboração: CNM.

A arrecadação bimestral de cada imposto, comparando o desempenho entre 2023 e 2025, é apresentada abaixo:

Gráfico 1 – Arrecadação bimestral de impostos (R\$ bilhões)





Fonte: Siconfi. Elaboração: CNM;

A análise dos dados revela que a composição das receitas tributárias municipais está diretamente ligada ao porte populacional de cada cidade. Nos grandes centros urbanos, com mais de 300 mil habitantes, a arrecadação é amplamente concentrada no ISS (53%) e no IPTU (27%), que juntos somam 80% do total arrecadado. Nessas localidades, o IRRF (13%) e o ITBI (8%) assumem um papel secundário no orçamento próprio.

O cenário é oposto nos Municípios de menor porte. Nas cidades com até 5 mil habitantes, o IRRF consolidou-se como um pilar importante para a arrecadação própria, subindo de 37% de participação em 2024 para 39% em

2025. Esse avanço foi impulsionado por um crescimento de 20% na arrecadação do tributo nessas pequenas localidades na comparação anual. Esse fenômeno ocorre porque, nos Municípios com até 5 mil habitantes, a atividade econômica e o mercado imobiliário são limitados, o que reduz o potencial de arrecadação de ISS e de IPTU (este último representando apenas 10% do total). Assim, a receita própria de IRRF acaba tendo maior importância, sendo boa parte explicada pela arrecadação do IRRF sobre a folha de pagamento dos servidores públicos municipais e sobre os pagamentos a prestadores de serviços contratados pela própria prefeitura.

**Tabela 2 – Percentual da arrecadação de impostos por porte populacional em 2025**

| Arrecadação em 2025   | ISS | IPTU | ITBI | IRRF | Total |
|-----------------------|-----|------|------|------|-------|
| Até 5 mil hab.        | 35% | 10%  | 16%  | 39%  | 100%  |
| 5 a 10 mil hab.       | 40% | 13%  | 15%  | 32%  | 100%  |
| 10 a 20 mil hab.      | 40% | 15%  | 11%  | 33%  | 100%  |
| 20 a 50 mil hab.      | 41% | 20%  | 11%  | 28%  | 100%  |
| 50 a 100 mil hab.     | 41% | 25%  | 10%  | 24%  | 100%  |
| 100 a 300 mil hab.    | 44% | 26%  | 9%   | 21%  | 100%  |
| Acima de 300 mil hab. | 53% | 27%  | 8%   | 13%  | 100%  |

Fonte: Siconfi. Elaboração: CNM.

## GESTÃO MUNICIPAL

# Segurança pública será nossa atribuição?

Atualmente uma das maiores preocupações de nossa sociedade é a questão da segurança pública. Em inúmeras pesquisas de opinião realizadas por institutos em âmbito nacional, foi atestado que este tema é um dos principais problemas nacionais nas grandes cidades, nas regiões metropolitanas e nas pequenas cidades do Brasil.

Dentro desse contexto e tentando dar uma resposta a esta demanda, o governo federal, os governos estaduais e o Parlamento propuseram medidas de combate à criminalidade, dentre elas, uma das principais é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) com o objetivo de criar uma legislação que tenha mais efetividade, e outras ações relacionadas à inteligência e aos recursos financeiros movimentados pelo crime organizado.

A Constituição Federal de 1988 atribuiu a competência da segurança pública aos Estados, alegando que compete aos chefes do Poder Executivo estadual o comando de suas polícias civil e militar; e à União, a segurança de nosso território e fronteiras; e coube aos Municípios a instituição de uma Guarda Civil para cuidar do patrimônio público.

Mas na prática em todos os Estados existem "convênios" com os Municípios para apoiar as polícias em seu território, com contrapartidas que vão desde combustível para viaturas até em alguns casos aquisição de munições. Logo, na prática, os(as) gestores(as) municipais acabam contribuindo de forma voluntária para a segurança, embora não seja de sua competência.



Themaz Comunicação

**Eduardo Stranz**  
Consultor da CNM

De acordo com as novas propostas em discussão, essa competência constitucional da segurança pública seria estendida aos Municípios, a fim de que eles, estando mais próximos, poderiam ter mais efetividade no combate à criminalidade. Embora isso pareça uma boa ideia, na prática, causa algumas dúvidas bem razoáveis. A primeira delas é a do financiamento dessa competência no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), pois, nesse caso, temos de ver que recursos seriam aportados e em que magnitude para a manutenção dessas novas estruturas nos Municípios, tanto de pessoal quanto de equipamentos. A segunda é que nosso Brasil possui cerca de 3.000 cidades com população de até 20 mil habitantes; sendo assim, como essas pequenas cidades de 3 mil, 5 mil, 10 mil habitantes terão estruturas policiais? Como será o arranjo institucional disso. No caso de grandes cidades, regiões metropolitanas e cidades-polo, é razoável; no entanto, para a grande maioria dos Municípios do Brasil, ficaria inviável.

A CNM sempre esteve presente nessas discussões e temos plena ciência do clamor da sociedade por mais segurança e para diminuirmos a criminalidade em nosso Brasil; mas é importante salientar que qualquer decisão de nova legislação com novas atribuições deve ser combinada com quem irá executar a política. Não podemos receber despesas de caráter continuado sem as receitas correspondentes para executá-las.

SAÚDE

# Rede de Municípios Doadores

A Rede de Municípios Doadores foi lançada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com o Movimento Mulheres Municipalistas (MMM) como uma iniciativa voltada ao fortalecimento da conexão entre os Hemocentros, os Municípios e os doadores de sangue, criando uma rede eficiente, capaz de contribuir para o abastecimento dos bancos de sangue em todo o país. Com essa iniciativa, a CNM busca atuar ao lado de prefeitas(os), primeiras-damas, vereadoras(es) e gestoras(es) municipais de saúde e assistência social, promovendo uma ação coordenada para incentivar a doação de sangue no Brasil.

Atualmente, apenas cerca de 1,8% da população brasileira doa sangue regularmente, percentual significativamente inferior ao índice recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que estima como ideal a participação de 3% a 5% da população. Diante desse cenário, os Hemocentros de todo o país enfrentam, com frequência, dificuldades para manter seus estoques de sangue em níveis adequados, comprometendo a capacidade de atender às demandas dos serviços de saúde locais.

Com a adesão ao Projeto, o Município fica responsável pelo cadastro dos doadores no hotsite da Rede, organização de campanhas e mobilização dos doadores, bem como o transporte dos doadores até os pontos de coleta de sangue, ampliando o acesso à doação, incentivando a participação da população e contribuindo para o fortalecimento de uma cultura permanente de solidariedade. Em contrapartida, o Município passa a contar com o apoio da CNM, por meio de ferramentas disponibilizadas e do suporte técnico oferecido pela Rede.

Dessa forma, os Municípios terão melhores condições de fortalecer suas estratégias de mobilização, ampliar o nú-



mero de doadores regulares e contribuir para a construção de uma rede mais solidária, organizada e preparada para atender às necessidades da população.

Para aderir à Rede, o Município deve:

1. acessar o site do Projeto através do endereço eletrônico: <https://doadores.cnm.org.br/projeto#termo>, baixar o arquivo, preencher e assinar;
2. após cumprir essa etapa, acessar o endereço eletrônico <https://exclusivo.cnm.org.br/bem-vindo>, preencher o cadastro, anexar o Termo de Adesão e enviar;
3. após o recebimento do Termo de Adesão, a equipe técnica da CNM entrará em contato com o gestor para orientar sobre os próximos passos e disponibilizar acesso à plataforma personalizada do Município.

A CNM e o MMM irão reconhecer os Municípios participantes que se destacarem nas ações de incentivo à doação de sangue, com a certificação do Selo Município Doador.

Faça a adesão do seu Município e contribua para essa ação de solidariedade e compromisso com a vida.

Mais informações disponíveis pelos e-mails: [doadores@cnm.org.br](mailto:doadores@cnm.org.br) ou [saude@cnm.org.br](mailto:saude@cnm.org.br) ou pelos telefones: (61) 2101-6016, 2101-6698 ou 2101-6052.



A CNM está presente também nas redes sociais e quer interagir com seu Município por lá também!



portalcnm



Portal CNM



cadastre-se na lista de transmissão



portalcnm



TV Portal CNM

